

5. Considerando, ao final, a delegação de competência estabelecida pelo art. 5º, I, b, da Portaria nº 117/20182, CONCEDO Progressão Funcional ao (à) servidor(a) GISLENE MENDES FERREIRA GOMES, integrante da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, passando da Classe C, padrão 12 para a Classe C, Padrão 13, com efeitos a partir de 24/10/2019.

6. À Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento para certificar a publicação da presente decisão, e após, de modo direto, à Coordenadoria de Pessoal para anotações e providências relativas aos pagamentos decorrentes da movimentação funcional.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2019.

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

Secretário de Gestão de Pessoas

PAE Nº 5106/2013

1. Por toda a fundamentação trazida pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento por meio da Informação nº 289/2019 - SPT/CED/SGP, doc. eletrônico nº 82442/2019, cujo teor adoto como razão de decidir, bem ainda, tendo por sustentação a competência delegada por intermédio do art. 5º, I, "a", da Portaria nº 117, de 18/04/2018, concedo o Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento, nos termos da Resolução TSE nº 23.380/2012, consoante discriminado abaixo:

Servidor (a): PAULA REGINA RIBEIRO DE SOUZA				
Ações do Período	Percentual	Alíquota	Efeito Financeiro	Juros de Mora - Conforme Portaria nº 19/2012 - A partir de
29/07/2013 a 01/08/2019	1	1%	02/08/2019 a 01/08/2023	01/09/2019

2. Ressalto o que dispõe o artigo 1º, § 1º da Portaria TRE-MT nº 19/2012, Procedimento Administrativo nº 20.362/2010:

Art. 1º - É devida a incidência de correção monetária juros de mora sobre a parcela remuneratória paga em atraso a servidor e pensionista deste Tribunal.

§ 1º Considera-se em atraso o pagamento de parcela remuneratória paga em data superior a 30 (trinta) dias, contados, conforme o caso, do protocolo na Secretaria do Tribunal ou da implementação do direito, quando este independer de requerimento.

3. À Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento para certificar a publicação da presente deliberação e anotações, após, à Coordenadoria de Pessoal para providências relativas ao pagamento decorrente da concessão do Adicional de Qualificação.

Cuiabá/MT, 4 de novembro de 2019.

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

Secretário de Gestão de Pessoas

COMUNICADOS

LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO TSE Nº 23.563/2018. DATA-BASE: 31/10/2019

A Secretária de Gestão de Pessoas em substituição, com fulcro no artigo 2º, § 2º e artigo 5º da Resolução TRE/MT nº 625/2010, faz PUBLICAR a Lista Geral de Classificação:

Observações:

Analista Judiciário: 62 inscritos

Ordem	Nome	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
-------	------	---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

1	HELENA MARIA DE CAMPOS RODRIGUES	ZE40 /PRIMAVERA DO LESTE	5254	0	0	0	5755	0	879	0	0	27/05 /1965
2	•ARMANDO SUSSIA ROSA	ZE39/CUIABÁ	5254	0	0	0	5243	0	0	0	0	01/05 /1972
3	•KELSEN DE FRANCA MAGALHAES	SEC/CUIABA	5254	0	0	0	90	0	863	0	0	03/09 /1978
4	•MARFISA VIVIANE CAETANO DE ALMEIDA MAGALHAES	SEC/CUIABA	5254	0	0	0	50	0	123	0	0	05/03 /1981
5	ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA	ZE01/CUIABÁ	5254	0	0	0	0	0	851	0	0	30/03 /1973
6	FABRICIO NAPOLEAO TEIXEIRA BATISTA	ZE45/PEDRA PRETA	5254	0	0	0	0	0	0	0	0	13/01 /1979
7	•JOSEANE MARA FERREIRA MOREIRA AGUIAR	SEC/CUIABA	5254	0	0	0	0	0	0	0	0	28/03 /1980
8	•BIANCA GIORDANI CARLOT MORAIS	ZE05/NOVA MUTUM	5254	0	0	0	0	0	0	0	0	02/10 /1980
9	•ISaqueu MAIA DO NASCIMENTO	SEC/CUIABA	5181	0	673	0	0	2140	0	0	0	08/10 /1970
10	•SANDRA BATISTA BEZERRA TORRES DUPIM	SEC/CUIABA	4974	0	0	0	0	0	0	0	0	31/05 /1978
11	•MARCELA RAMALHO TEIXEIRA MUNIZ	ZE21/LUCAS DO RIO VERDE	4847	0	0	539	0	0	0	0	0	22/12 /1980
12	•ANGELA APARECIDA GABANA DE QUEIROZ	SEC/CUIABA	4847	0	0	0	961	1582	0	0	0	26/10 /1977

13	•FABIANA LIMA DA SILVA E SA	SEC/CUIABA	4847	0	0	0	209	0	248	0	0	31/08 /1981
14	•ELIZABETH LUZ ACACIO HILARIO	ZE09/BARRA DO GARÇAS	4847	0	0	0	0	329	0	0	0	27/10 /1973
15	•MELISSA ALVES DOS SANTOS	ZE51/CUIABÁ	4847	0	0	0	0	0	2426	0	0	08/11 /1977
16	•JORGE LUIZ BATISTA ANTONIO	ZE20/VÁRZEA GRANDE	4847	0	0	0	0	0	903	0	0	16/11 /1979
17	•SANDRA NALU DE CARVALHO CAMPOS ALMEIDA	ZE49/VÁRZEA GRANDE	4847	0	0	0	0	0	837	0	0	02/03 /1973
18	•FLAVIA MARIA DUARTE MONTEIRO PASQUALIN	SEC/CUIABA	4847	0	0	0	0	0	640	0	0	24/05 /1978
19	•STELLA BRANDAO CANCADO RAMOS	ZE38/SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	4847	0	0	0	0	0	622	0	0	02/10 /1981
20	•JELLI DE MORAES GOMES ANZOLIN	ZE18/MIRASSOL D'OESTE	4847	0	0	0	0	0	424	0	0	12/01 /1981
21	•SHEILA LOPES DE AMORIM DONADON	ZE12/CAMPO VERDE	4847	0	0	0	0	0	0	5	0	20/08 /1975
22	•LIDIANE POMPEO BARROS	ZE19/TANGARÁ DA SERRA	4832	19	0	0	0	0	200	0	0	30/07 /1980
23	•IURY DA COSTA E FARIA	ZE06/CÁCERES	4832	0	0	0	0	0	537	0	0	03/09 /1976
24	•ANDREA FENNER	ZE43/SORRISO	4266	1545	0	0	0	0	0	0	0	16/06 /1980
25	•LUZIE NE XAVIER BOTELHO SPINDOLA	ZE26/NOVA XAVANTINA	4266	1026	0	0	0	0	294	0	0	16/09 /1976
26	•VALDINEY RONDON MAIDANA GOMES	ZE32/CLÁUDIA	4266	0	0	0	2562	0	0	2	0	05/02 /1976

27	•LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	ZE36/VERA	4266	0	0	0	114	0	1246	0	0	09/04/1976
28	•THIAGO MALHEIROS RIBEIRO	ZE04/POCONÉ	4266	0	0	0	0	2243	169	0	0	28/12/1978
29	•LILIAN CARVALHO JORGE DA CUNHA	ZE22/SINOP	4266	0	0	0	0	1135	1092	2	0	15/02/1980
30	•ELITON DIAS PADILHA	ZE30/ÁGUA BOA	4266	0	0	0	0	0	2354	0	0	26/03/1980
31	•MARIA SILVIA SORANO MAZZO ZUGAIBE	ZE29/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4266	0	0	0	0	0	1202	0	0	08/08/1979
32	•RODRIGO RODRIGUES DEL PAPA	ZE44/GUARANTÃ DO NORTE	4266	0	0	0	0	0	0	0	0	28/06/1975
33	•GISELLE DE FATIMA DINIZ MOURA	ZE42/SAPEZAL	4266	0	0	0	0	0	0	0	0	04/03/1981
34	•VALERIA RAFAEL DAS MERCES AIRES CHRYSTAL GIL	ZE34/CHAPADA DOS GUIMARÃES	4188	0	0	0	0	0	3324	0	0	22/09/1969
35	•JOSE NUNES DA SILVA	ZE55/CUIABÁ	3924	1368	0	0	0	0	0	0	0	17/05/1967
36	•ADRIANO PEREIRA BUENO	ZE03/ROSÁRIO OESTE	3823	0	0	0	898	0	69	0	0	29/04/1982
37	•GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	ZE14/JACIARA	3823	0	0	0	0	0	1105	6	0	13/01/1977
38	•RODRIGO FILIPPINI	ZE35/JUÍNA	3700	0	0	0	0	0	0	0	0	07/04/1979
39	•ADRIANO MEIRELES BORBA	ZE07/DIAMANTINO	3285	0	0	0	0	630	875	0	0	18/02/1983
40	•LUMIERI MARTINS RECH	ZE52/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3285	0	0	0	0	330	0	0	0	01/03/1986

41	•HENRIQUE CEZAR GONCALVES PARREIRA	ZE13/BARRA DO BUGRES	3285	0	0	0	0	0	0	0	0	27/03 /1978
42	•JOSANE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA	ZE46 /RONDONÓPOLIS	3196	1439	0	0	0	5487	0	0	0	17/08 /1969
43	•FREDERICO FRANCO ALVIM	ZE55/CUIABÁ	3194	2098	0	0	0	0	0	0	0	18/03 /1980
44	•MARINA COUTINHO TEODORIO DE OLIVEIRA BORBA	ZE50/NOVA MONTE VERDE	3154	0	0	0	0	0	853	0	0	02/01 /1985
45	•WALTER FIGUEIREDO COSTA NETO	ZE61 /COMODORO	3154	0	0	0	0	0	0	0	0	21/11 /1985
46	•RITA DE CASSIA MARTINS	ZE08/ALTO ARAGUAIA	2979	0	0	0	0	2609	1693	5	0	02/05 /1981
47	•ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	ZE60/CAMPO NOVO DO PARECIS	2832	1288	0	0	0	0	0	0	0	06/12 /1979
48	•ISIS DE MOURA GARCIA VIANA	ZE02 /GUIRATINGA	2405	0	0	1234	0	0	0	0	0	20/06 /1984
49	•FRANCISCO DE CAMPOS LIMA NETO	ZE17 /ARENÁPOLIS	2167	0	0	0	0	0	0	0	0	30/12 /1982
50	•JOSE DOS SANTOS BARRETO	ZE31/CANARANA	2006	0	0	0	0	0	0	0	0	04/12 /1971
51	•ISLANDA LARISSA DIAS GARCIA DE ALMEIDA	ZE57 /PARANATINGA	1998	0	0	0	0	0	634	7	0	29/08 /1981
52	•LEONARDO DA SILVA ARAUJO	ZE23/COLÍDER	1208	0	1098	0	1911	0	0	0	0	15/01 /1984
53	•AFRANIO CLAUDIANO ALVES	ZE24/ALTA FLORESTA	1208	0	0	0	3661	0	0	0	0	06/03 /1983
54	•ISADORA VALIDO RAMALHO	ZE25/PONTES E LACERDA	1208	0	0	0	0	539	370	6	0	27/03 /1993

55	•GUILHERME CARLOS KOTOVICZ	ZE33/PEIXOTO DE AZEVEDO	1208	0	0	0	0	0	0	0	0	30/09 /1986
56	•RENATO BISSE CABRAL	ZE41 /ARAPUTANGA	1050	0	0	0	0	1243	0	0	0	10/07 /1982
57	•TIAGO LIMA MAGALHAES DA CUNHA	ZE15/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	913	0	0	0	0	0	0	0	0	06/04 /1993
58	•JESSICA SILVA PIRES DOS SANTOS	ZE48 /COTRIGUAÇU	906	491	0	0	0	0	0	0	0	14/08 /1989
59	•JOAO CARLOS EILERT FILHO	ZE56 /BRASNORTE	745	0	0	792	889	0	2173	0	0	08/10 /1980
60	•JULLIANE SILVA CONCEICAO	ZE16/VILA RICA	373	0	0	7089	0	0	0	15	0	15/11 /1974
61	•MAURICIO BELAS DE OLIVEIRA FERREIRA	ZE28/PORTO ALEGRE DO NORTE	322	0	0	0	0	0	0	0	0	28/03 /1991
62	•MARCOS ANTONIO MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR	ZE11/ARIPUANÃ	150	0	0	0	0	0	0	0	0	08/03 /1991
- Técnico Judiciário - 71 inscritos												
Ordem	Nome	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	•FRANK CESAR BUSATTO	SEC/CUIABA	5181	0	0	0	0	0	0	0	0	28/02 /1968
2	•ANTONIO BARBOSA RIBEIRO	ZE06/CÁCERES	5181	0	0	0	0	0	0	0	0	13/06 /1974
3	•FERNANDA ARRUDA DO CARMO FALABRETTI	ZE21/LUCAS DO RIO VERDE	5181	0	0	0	0	0	0	0	0	24/06 /1981
4	•ELIANE REGINA ARFELI FERREIRA	SEC/CUIABA	5159	0	0	0	0	0	326	0	0	21/05 /1977
5	•MARCOS YOSHIHARU YOKOYAMA	SEC/CUIABA	5097	0	0	0	0	0	0	0	0	14/04 /1975

6	•GILSON LOURENCO RIBEIRO	ZE18/MIRASSOL D'OESTE	4847	0	0	0	0	0	2106	0	0	02/01/1979
7	•MARIA ELIANE HARUKO IMADA SAKATA	SEC/CUIABA	4847	0	0	0	0	0	1170	0	0	19/03/1980
8	•ANDREA MARTINS OLIVEIRA	SEC/CUIABA	4847	0	0	0	0	0	430	0	0	01/03/1980
9	•EDER DA SILVA RODRIGUES	ZE51/CUIABÁ	4847	0	0	0	0	0	0	0	0	10/08/1978
10	•FELIPE MALHEIROS ALVIM	ZE27/JUARA	4847	0	0	0	0	0	0	0	0	06/06/1980
11	•ANDREIA DA SILVA NORONHA	ZE55/CUIABÁ	4847	0	0	0	0	0	0	0	0	03/07/1982
12	•ADRIANO CASSEMIRO SILVA	SEC/CUIABA	4845	0	0	0	0	0	0	0	0	05/12/1978
13	•GILVANA MARTINS DE SOUZA SANTIAGO	SEC/CUIABA	4844	0	0	0	1185	0	0	0	0	09/11/1974
14	•MARIA APARECIDA VILELA BUENO	SEC/CUIABA	4522	575	0	0	0	0	4094	0	0	31/08/1977
15	•ERISVALDO PEREIRA DE NOVAIS	ZE29/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4475	0	0	0	8773	0	0	0	0	18/01/1965
16	•ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO	SEC/CUIABA	4475	0	0	0	999	0	0	0	0	05/03/1973
17	•RODRIGO MARTINS DE JESUS	SEC/CUIABA	4475	0	0	0	343	0	0	0	0	08/05/1983
18	•ALEXSANDER ABREU DE ARRUDA	ZE24/ALTA FLORESTA	4475	0	0	0	193	0	0	0	0	02/04/1974
19	•SIMERES ALBUQUERQUE GODOY	ZE20/VÁRZEA GRANDE	4475	0	0	0	0	0	2204	0	0	20/11/1980

20	•OSEN VICENTE DA SILVA	SEC/CUIABA	4475	0	0	0	0	0	0	0	0	30/10 /1969
21	•WEDSON MARQUES DO AMARAL	ZE22/SINOP	4475	0	0	0	0	0	0	0	0	15/05 /1977
22	•JULIANA CALLEJAS DO ESPIRITO SANTO	SEC/CUIABA	4475	0	0	0	0	0	0	0	0	02/10 /1977
23	•IVAN LEITE LOUREDO	SEC/CUIABA	4475	0	0	0	0	0	0	0	0	09/07 /1980
24	•MARCOS VINICIUS CAMPOS RODRIGUES	SEC/CUIABA	4475	0	0	0	0	0	0	0	0	29/04 /1984
25	•LIDIA SILVERIO NAGAISHI	SEC/CUIABA	4475	0	0	0	0	0	0	0	0	06/11 /1984
26	•WYLLEM GUIMARAES DA SILVA	ZE30/ÁGUA BOA	4474	0	0	0	0	0	0	0	3	02/02 /1980
27	•ARIOSTO SOARES MIRANDA	ZE45/PEDRA PRETA	4442	0	0	0	5290	0	120	0	0	04/08 /1965
28	•LEANDRO ALEX CARDOSO	SEC/CUIABA	4442	0	0	0	2921	0	0	0	0	26/07 /1980
29	•GISLENE MENDES FERREIRA GOMES	ZE51/CUIABÁ	4442	0	0	0	320	0	7321	0	0	30/12 /1952
30	•LUIS GUSTAVO ROMKO	ZE19/TANGARÁ DA SERRA	4442	0	0	0	141	0	320	0	0	17/03 /1975
31	•ORLANDO VIEIRA DIAS	SEC/CUIABA	4442	0	0	0	0	0	5563	0	0	23/02 /1968
32	•MARCIO NEI RIBEIRO	ZE49/VÁRZEA GRANDE	4442	0	0	0	0	0	0	0	0	02/06 /1964
33	•CARLOS GOMES DOS SANTOS	ZE23/COLÍDER	4442	0	0	0	0	0	0	0	0	14/10 /1972
34	•FRANCIONE SOUZA PAES DE BARROS	SEC/CUIABA	4442	0	0	0	0	0	0	0	0	05/02 /1975

35	•ELIANA MENDES DOS SANTOS	SEC/CUIABA	4441	0	0	0	0	0	2200	0	0	18/09 /1970
36	•ADRIANO MARTINS DE ANDRADE	ZE32/CLÁUDIA	3823	0	0	0	1376	0	0	0	0	14/03 /1984
37	•MARIA AUXILIADORA LOPES SANTIAGO CARNEIRO	ZE07 /DIAMANTINO	3823	0	0	0	781	0	0	0	0	16/03 /1976
38	•PAULO HENRIQUE PERES XAVIER	ZE02 /GUIRATINGA	3823	0	0	0	645	0	0	0	0	18/03 /1981
39	•ANTONIONY MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	ZE38/SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3823	0	0	0	0	0	1305	0	0	16/10 /1986
40	•EVERTON ASSUMPCAO SIQUEIRA	ZE08/ALTO ARAGUAIA	3823	0	0	0	0	0	919	0	0	10/02 /1981
41	•WALDOMIRO JUNIOR ORMOND DOS SANTOS	ZE35/JUÍNA	3823	0	0	0	0	0	776	0	0	05/01 /1983
42	•HELMA AUXILIADORA MARTINS DA CUNHA BAZAN	ZE34/CHAPADA DOS GUIMARÃES	3823	0	0	0	0	0	273	0	0	24/05 /1977
43	•WILIAN BEZERRA ANDRADE	ZE09/BARRA DO GARÇAS	3164	0	0	0	199	0	1580	0	0	15/06 /1985
44	•CLAUDIO MARTINS MENDES	ZE46 /RONDONÓPOLIS	3164	0	0	0	0	0	0	0	0	01/10 /1973
45	•ARMISTRONG RUTILHO CHARBEL MONTEIRO	ZE41 /ARAPUTANGA	3070	0	0	0	366	0	118	0	0	07/04 /1970
46	•ANTONIO BATISTA DE LUNA	ZE25/PONTES E LACERDA	3070	0	0	0	0	0	0	0	0	10/03 /1981
47	•GENILSON RAMOS DE SOUZA	ZE47/POXORÉU	2558	0	0	0	2980	0	0	0	0	24/04 /1981

48	•DIEGO MANOEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO	ZE04/POCONÉ	2438	0	0	0	0	0	0	0	0	20/07 /1984
49	•PAULA REGINA RIBEIRO DE SOUZA	ZE05/NOVA MUTUM	2416	0	0	0	948	0	0	0	0	05/02 /1983
50	•KATIANE BENTO GONCALVES	ZE40 /PRIMAVERA DO LESTE	2167	0	0	0	4374	0	0	0	0	20/03 /1982
51	•GEOVANA RODRIGUES PEREIRA	ZE13/BARRA DO BUGRES	2167	0	0	0	0	0	494	0	0	10/08 /1991
52	•HENRIQUE GERALDO DAMACENO	ZE26/NOVA XAVANTINA	1933	0	0	0	0	0	0	0	0	07/06 /1961
53	•FERNANDA DA SILVA RONDON	ZE12/CAMPO VERDE	1900	0	0	0	1687	0	0	0	0	19/05 /1987
54	•FERNANDO VINICIUS SOUZA RODRIGUES	ZE31/CANARANA	1208	0	0	0	1351	0	0	0	0	11/02 /1989
55	•MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO	ZE17 /ARENÁPOLIS	1208	0	0	0	0	0	2674	0	0	25/07 /1984
56	•EULA BARROS TEIXEIRA	ZE33/PEIXOTO DE AZEVEDO	1208	0	0	0	0	0	1419	0	0	11/09 /1990
57	•TATIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	ZE36/VERA	1208	0	0	0	0	0	1172	0	0	22/11 /1981
58	•EVANDRO RAMIREZ MIRANDA	ZE52/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1208	0	0	0	0	0	0	0	0	16/10 /1986
59	•ANDERSON ANDRADE SPINOLA	ZE61 /COMODORO	1208	0	0	0	0	0	0	0	0	10/07 /1991
60	•EVANALDO DOS REIS TEIXEIRA	ZE57 /PARANATINGA	1183	0	0	0	0	0	0	0	0	04/09 /1982

61	•MARCOS JOSE MUNIZ COSTA	ZE60/CAMPO NOVO DO PARECIS	1061	0	0	0	5161	0	0	1	0	05/02 /1972
62	•WILHIANO SOUZA E SILVA	ZE44 /GUARANTÃ DO NORTE	1061	0	0	0	0	0	0	2	0	19/12 /1989
63	•ISABELLA CRISTINA DA COSTA MEJIA	ZE03/ROSÁRIO OESTE	1061	0	0	0	0	0	0	0	0	29/10 /1986
64	•JOYCE RAMOS DIAS MUCIACCIA	ZE29/SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1054	0	0	0	0	0	1763	0	0	18/03 /1989
65	•ROSANGELA COLLI DAL PRA	ZE14/JACIARA	995	0	0	0	0	0	729	0	0	18/05 /1982
66	•SHIRLEY DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA	ZE53 /QUERÊNCIA	926	0	0	0	940	0	0	3	0	04/06 /1986
67	•GILCILENE BERNARDES SOUZA	ZE42/SAPEZAL	926	0	0	0	0	1548	0	0	0	19/05 /1986
68	•JOSE MARIO GUEDES MIGUEZ FILHO	ZE11/ARIPUANÃ	745	0	0	0	0	0	0	0	0	10/11 /1978
69	•NICOLLE NAGLE DE SOUZA WAYHS MIGUEZ	ZE56 /BRASNORTE	731	648	0	0	0	0	0	0	0	09/01 /1987
70	•EVERTON DO NASCIMENTO NIZA	ZE16/VILA RICA	731	0	0	0	0	0	0	0	0	01/11 /1987
71	•MAYRA CACERES BARBOSA DE OLIVEIRA	ZE28/PORTO ALEGRE DO NORTE	721	0	0	0	2111	0	0	0	0	16/11 /1991

1. Considera-se maior tempo de efetivo exercício, em todos os cargos efetivos laborados pelo servidor no TRE-MT
2. Considera-se maior tempo de efetivo exercício (dias), em todos os cargos efetivos laborados pelo servidor na Justiça Eleitoral (exceto MT)
3. Considera-se maior tempo de efetivo exercício, em cargo em comissão ou requisitado na Justiça Eleitoral, anterior à ocupação do cargo efetivo
4. Considera-se maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo, do Poder Judiciário da União
5. Considera-se maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal
6. Considera-se maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo do Poder Judiciário Estadual
7. Considera-se maior tempo de efetivo exercício no serviço público

8. Considera-se maior tempo serviço prestado à Justiça Eleitoral (Ex. Mesários e Colaboradores convocados)

9. Considera-se maior tempo de exercício na função de jurado

10. Considera-se maior idade.

Cuiabá, 05 de novembro de 2019.

MADELEINE CHRISTIAN FERMINO NUNES

Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição

Portaria nº 117/2018

ATOS DA 1ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2019 - 1ª ZE HENRIQUE PASCHOAL DE OLIVEIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC

PORTARIA Nº 23/2019 - 1ª ZE

Designação de Oficial de Justiça *ad hoc*. HENRIQUE PASCHOAL DE OLIVEIRA

O Excelentíssimo Dr. Geraldo Fernandes Fidelis Neto., MMº Juiz da 1ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º da Portaria 201/2018 que dispõe sobre a designação de Oficial de Justiça, a forma de cumprimento dos mandados e o reembolso das despesas pertinentes, no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Considerando o disposto no Art. 5º da portaria 201/2018 que estabelece a quantidade de oficial de justiça de acordo com a quantidade de municípios pertencente à zona eleitoral.

Considerando a necessidade de dar o devido andamento aos processos parados em razão dos procedimentos de designação do Oficial de Justiça; Considerando que, observando as prioridades estabelecidas no art. 4º da Resolução do TSE nº 23.527/2017, os Servidores Analista e Técnico Judiciário desta 01ª Zona Eleitoral, declararam não ter interesse na designação para Oficial de Justiça *ad hoc*.

RESOLVE:

I. Art. 1º Designar o Sr. Henrique Paschoal de Oliveira, servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Fórum da Capital, para exercer a função de Oficial de Justiça "*ad hoc*", perante a Serventia da 1ª Zona Eleitoral-MT.

II. DETERMINAR que, a cada cumprimento dos mandados fica exaurida a designação para aquele ato.

III. ESTABELECER o prazo de 31 dias, a partir de sua carga, para o devido cumprimento dos mandados, os quais, findo o prazo,

<u>30876</u> <u>/2019</u>	01ª Zona Eleitoral	Henrique Paschoal de Oliveira	Entrega de mandados	
<u>30873</u> <u>/2019</u>	01ª Zona Eleitoral	Henrique Paschoal de Oliveira	Entrega de mandados	
<u>30871</u> <u>/2019</u>	01ª Zona Eleitoral	Henrique Paschoal de Oliveira	Entrega de mandados	
<u>30859</u> <u>/2019</u>	01ª Zona Eleitoral	Henrique Paschoal de Oliveira	Entrega de mandados	